

EDITAL Nº 001/2017 / ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA

Edital de Audição para ingresso nos grupos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e recebimento do benefício do Programa Bolsa Orquestra

Em conformidade com a Lei 15.206, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação**, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França-ITEGOABF, **Processo n.º 201714304000126**, faz saber que, no período de 06 a 09 de Fevereiro de 2017, serão realizadas as audições para ingresso nos grupos da Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás e para recebimento do benefício do Programa Bolsa Orquestra conforme cronograma, observações e regras abaixo:

1. INSCRIÇÕES

Data: 18 de janeiro a 03 de fevereiro

Horário: 08h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Local: Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França

Endereço: Avenida Universitária n.º 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia-Goiás.

Será recolhido o valor de R\$10,00 (dez reais), para custear parte das despesas com o Processo Seletivo de Audição, a favor do Conselho Diretor do ITEGO.

2. CRONOGRAMA GERAL

Divulgação do Edital: 17 de janeiro de 2017

Período de Inscrições: 18 de janeiro a 03 de fevereiro

Realização das Audições: 06 a 09 de fevereiro

Divulgação do Resultado: 10 de fevereiro

Matrícula dos Aprovados: 13 a 17 de fevereiro

Início das Atividades: 13 de fevereiro

Os interessados deverão se inscrever para os seguintes grupos e respectivos instrumentos:

▪ **Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás – OSJG**

- Flauta / Piccolo
- Oboé
- Clarinete
- Fagote
- Trompa
- Trompete
- Trombone
- Tuba
- Percussão

- Piano
- Violino
- Viola
- Violoncelo
- Contrabaixo

- **Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico – OSJPL**
 - Flauta / Piccolo
 - Oboé
 - Clarinete
 - Fagote
 - Trompa
 - Trompete
 - Trombone
 - Tuba
 - Percussão
 - Piano
 - Violino
 - Viola
 - Violoncelo
 - Contrabaixo

- **Coro Sinfônico Jovem de Goiás**
 - Soprano
 - Alto
 - Tenor
 - Baixo

- **Banda Sinfônica Jovem de Goiás – BSJG**
 - Flauta / Piccolo
 - Oboé
 - Clarinete
 - Saxofone
 - Fagote
 - Trompa
 - Trompete
 - Trombone
 - Euphonium
 - Tuba
 - Percussão
 - Tímpano
 - Piano
 - Contrabaixo

2.1. CRONOGRAMA DETALHADO DAS AUDIÇÕES

Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Dia 06 de fevereiro, segunda-feira, das 14h às 18h – Violinos

Dia 06 de fevereiro, segunda-feira, das 18h às 21h30 – Violas, Violoncelos e Contrabaixos

Dia 07 de fevereiro, terça-feira, das 14h às 18h – Madeiras

Dia 07 de fevereiro, terça-feira, das 18h às 21h30 – Metais

Dia 09 de fevereiro, quinta-feira, das 19h30 às 21h30 – Percussão e Piano

Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico

Dia 08 de fevereiro, quarta-feira, das 14h às 18h – Violinos

Dia 08 de fevereiro, quarta-feira, das 18h30 às 21h30 – Violas, Violoncelos e Contrabaixos

Dia 09 de fevereiro, quinta-feira, das 14h às 19h – Madeiras e Metais

Dia 09 de fevereiro, quinta-feira, das 19h30 às 21h30 – Percussão e Piano.

Coro Sinfônico Jovem de Goiás

Dia 01 de fevereiro, quarta-feira, das 14h às 18h – Sopranos e Altos;

Dia 02 de fevereiro, quinta-feira, das 14h às 18h – Tenores e Baixos;

Banda Sinfônica Jovem de Goiás

Dia 06 de fevereiro, segunda-feira, das 14h às 18h – Madeiras e Saxofones;

Dia 08 de fevereiro, quarta-feira, das 14h às 18h – Metais e Contrabaixo;

Dia 09 de fevereiro, quinta-feira, das 19h30 às 21h30 – Percussão e Piano

3. PERFIL DE CADA GRUPO

Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás A: Nível Avançado

Mínimo de 02 anos de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 28 anos

Orquestra Sinfônica Jovem Pedro Ludovico: Nível Intermediário

Mínimo de 01 ano de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 24 anos

Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Nível Avançado

Frequentar ou ter frequentado alguma instituição oficial de ensino musical.

Experiência em canto coral ou aulas de técnica vocal em algum momento dos estudos.

Idade: a partir de 17 anos

Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Nível Intermediário e Avançado

Mínimo de 02 anos de estudo do instrumento

Idade: entre 12 e 28 anos

4. PROGRAMA DAS AUDIÇÕES

4.1. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS A

4.1.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento.
- TELEMANN, G. P. - Uma das 12 Fantasias para Flauta solo.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:

Flauta:

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Flauta 1: Variation le L’oiseau de Feu -Movimento Inteiro
 - * Flauta 1: Danse Infernale du Roi Kastchei -Movimento Inteiro

Piccolo: (obrigatório a todos os candidatos):

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Piccolo: Variation le L’oiseau de Feu -Movimento Inteiro

4.1.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Oboé 1: Indroduction- Solo após o N° 3
 - * Oboé 1: Danse Infernale du Roi Kastchei -Movimento Inteiro
 - * Oboé 1: Ronde des Princesses- Solo do N° 1

4.1.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Clarinete 1: Introduction- Do N° 1 ao N° 3
 - * Clarinete 1: Variation le L’oiseau de Feu -Movimento Inteiro
 - * Clarinete 1: Danse Infernale du Roi Kastchei -Movimento Inteiro

4.1.4. Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (Método para Fagote).
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Fagote 1: Introduction- Do Nº 1 ao Nº 3
 - * Fagote 1: Danse Infernale du Roi Kastchei- Do Nº 12 ao Nº 18
 - * Fagote 1: Berceuse- Do Nº 6 ao Nº 8

4.1.5. Trompa

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha e uma peça de confronto (listada a seguir);
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Trompa 1: Introduction- Solo do Nº 5
 - * Trompa 1: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - * Trompa 1: Finale- Do nº 11 ao nº 16
 - * Trompa 2: Danse Infernale du Roi Kastchei- Do início ao Nº 2
 - * Trompa 4: Introduction – Do Nº 4 ao Nº 5

Peças de Confronto:

- **Trompa I:** STRAUSS, R. – Concerto para Trompa nº 01.
- **Trompa II:** MOZART, W. A. – Concerto para Trompa nº 03.
- **Trompa III:** MOZART, W. A. – Concerto para Trompa nº 03.
- **Trompa IV:** NEULING, H. – Bagatelle for Horn and Piano.

4.1.6. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Trompete 1: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - * Trompete 1: Finale-Movimento Inteiro

4.1.7. Trombone

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais

Trombone Tenor

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Trombone 1: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - * Trombone 1: Finale-Movimento Inteiro

Trombone Baixo

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Trombone 3: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro

* Trombone 3: Finale-Movimento Inteiro

4.1.8. Tuba

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Tuba: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - * Tuba: Finale-Movimento Inteiro

4.1.9. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Piano: Variation le L'oiseau de Feu -Movimento Inteiro
 - * Piano: Danse Infernale du Roi Kastchei -Movimento Inteiro

4.1.10. Percussão

- Execução dos seguintes excertos orquestrais:

Tímpanos

- L. V. Beethoven – Sinfonia n° 9

Caixa-clara

- Rimsky-Korsakov – Capricho Espanhol

Prato

- P. Tchaikovsky – Sinfonia n° 4

Pandeiro

- G. Bizet – Carmen (suíte n° 1) - Aragonaise
- Rulos fortes e piano.

Glockenspiel

- W. A. Mozart – A Flauta Mágica

Xilofone

- I. Stravinsky – Pássaro de Fogo (suíte)

4.1.11. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:

- STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Violino 1: Variation le L’oiseau de Feu -Movimento Inteiro (Nº 9 ao Nº18)
 - * Violino 1: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
- MOZART, W. A. – Sinfonia nº 31 ‘Paris’
 - * Violino 2: Terceiro movimento do início até o compasso 25.

4.1.12. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - *Viola: Introduction- Do início até o Nº 2
 - * Viola: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - MOZART, W. A. – Sinfonia nº 31 ‘Paris’
 - * Viola: Terceiro movimento do compasso 167 ao final

4.1.13. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Violoncelo: Introduction- Do início até o Nº 2
 - * Violoncelo: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - MOZART, W. A. – Sinfonia nº 31 ‘Paris’
 - * Violoncelo: Terceiro movimento do início até o compasso 44.

4.1.14. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - STRAVINSKY, Igor– The Firebird (Suite 1919)
 - * Contrabaixo: Introduction- Do início até o Nº 2
 - * Contrabaixo: Danse Infernale du Roi Kastchei- Movimento Inteiro
 - MOZART, W. A. – Sinfonia nº 31 ‘Paris’
 - * Contrabaixo: Terceiro movimento do início até o compasso 44.

4.2. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM PEDRO LUDOVICO

4.2.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento.
- TELEMANN, G. P. - Uma das 12 Fantasias para Flauta solo.
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Flauta 1)

4.2.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Oboe 1)

4.2.3. Clarinete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Clarinete 1)

4.2.4. Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha ou um estudo de escalas e arpejos de L. van Milde (Método para Fagote).
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Fagote 1)

4.2.5. Trompa

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de uma peça de livre escolha e uma peça de confronto (listada a seguir).

Trompa Aguda

- Execução da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Trompa 1)

Trompa Grave

- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Trompa IV)

4.2.6. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem

escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.

- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Trompete 1)

4.2.7. Trombone

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.

Trombone Tenor

- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Trombone 1)

Trombone Baixo

- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Trombone 3)

4.2.8. Tuba:

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia

4.2.9. Piano

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de um movimento em andamento rápido de concerto ou sonata, original para o instrumento.
- Execução de um Prelúdio e Fuga do álbum O Cravo Bem-Temperado de J. S. Bach.
- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - SAINT-SAËNS, C. – O Carnaval dos Animais: 14º movimento (Final), parte de Piano I.

4.2.10. Percussão

- Execução dos seguintes excertos orquestrais:
 - Tímpanos**
 - L. V. Beethoven – Sinfonia nº 9
 - Caixa-clara**
 - Rimsky-Korsakov – Capricho Espanhol
 - Prato
 - P. Tchaikovsky – Sinfonia nº 4
 - Pandeiro
 - G. Bizet – Carmen (suíte nº 1) - Aragonaise

- Rulos fortes e piano.
 - **Glockenspiel**
- W. A. Mozart – A Flauta Mágica
 - **Xilofone**
- I. Stravinsky – Pássaro de Fogo (suíte)

4.2.11. Violino

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia (parte de Violino 1)

4.2.12. Viola

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia

4.2.13. Violoncelo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia

4.2.14. Contrabaixo

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova.
- Execução de obra de livre escolha (do repertório ou estudo específico do seu instrumento).
- Execução integral da seguinte obra:
 - SIBELIUS, J.- Finlândia

4.3. CORO SINFÔNICO JOVEM DE GOIÁS

- Execução de uma ária antiga em língua italiana, ou canção brasileira erudita, ou canção estrangeira erudita, ou ária de concerto ou de ópera, preferivelmente, de memória.

- Leitura a primeira vista de solfejo, com nível médio de dificuldade.
- Aplicação de vocalize pela banca examinadora, se necessário.

4.4. BANDA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS

4.4.1. Flauta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Uma peça de livre escolha original para o instrumento;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.2. Oboé

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.3. Clarineta

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.4. Fagote

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista proposta pela banca no momento da audição;

4.4.5. Trompa

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução de uma peça de livre escolha;

4.4.6. Trompete

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- • Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.7. Trombone

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;

- Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.8. Tuba

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução Getchell estudo n.41 e 49.

4.4.9. Euphonium

Primeiro Euphonium

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução Tyrell estudo n.1

Segundo Euphonium

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;
- Execução Bordner estudo n.23.

4.4.10. Saxofone Alto, Soprano, Tenor e Baritono

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista;

4.4.11. Percussão

- Execução de uma leitura à primeira vista.

Caixa-clara

- Um estudo de livre escolha (que contenha dinâmica, rulos e ornamentos).

Xilofone

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista.

4.4.12. Tímpanos

- Execução de duas escalas, sendo uma maior e a outra menor harmônica, a serem escolhidas pela banca examinadora no momento da prova;
- Execução de uma peça de livre escolha;
- Execução de uma leitura à primeira vista.

5. REGRAS GERAIS

- Todos os candidatos deverão estar no local da prova com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, portando o comprovante de inscrição e um documento de identificação com foto;
- Somente poderá realizar a audição quem se inscrever previamente, de acordo com o item 01 deste edital. Mesmo quem já integra algum dos grupos orquestrais do ITEGOABF precisa se inscrever previamente;
- As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, desde que venham munidos da documentação exigida do candidato;
- As salas nas quais serão realizadas as audições estarão indicadas no mural de avisos da entrada do ITEGO em Artes Basileu França no dia de realização das mesmas;
- Cada candidato deverá entregar duas cópias de cada obra de livre escolha a ser executada à banca examinadora, podendo ser de caráter eliminatório a não apresentação das mesmas.
- Afinar o instrumento antes de entrar para a audição;
- Entrar para a sala somente com o instrumento, já devidamente afinado, e/ou acessórios e as partituras; ANEXO I e ANEXO II.
- O candidato para o coro não disporá de espaço para aquecimento, devendo então chegar aquecido para o teste. Cada candidato fica responsável por seu pianista co-repetidor;
- As audições serão realizadas por grupos de instrumentos, de acordo com a ordem estabelecida nesse edital;
- Para os candidatos de percussão é obrigatório executar TODOS os excertos para todos os instrumentos que constam neste edital. O candidato deverá trazer suas próprias baquetas. Não é permitido o uso de afinadores. Para os tímpanos o candidato poderá obter a nota Lá no xilofone, ou em seu próprio diapasão.
- Apresentar repertório compatível com o seu nível técnico, considerando também o nível exigido por cada um dos grupos;
- As audições serão fechadas, isto é, restritas ao candidato e à banca examinadora, exceto aquelas realizadas no Teatro Escola Basileu França;
- A decisão da banca examinadora é final, não cabendo recurso ou reclamação posterior;
- Os candidatos que não forem aprovados para o grupo para o qual se inscreveram, poderão, a critério da banca examinadora, serem remanejados em outros grupos do ITEGOABF, ou ainda poderão compor um cadastro de reserva;
- O ingresso nos grupos não significa que o aluno irá receber a bolsa automaticamente. Como a quantidade de bolsas é limitada, somente aqueles aprovados nos primeiros lugares e, de acordo com as necessidades de cada grupo, receberão o benefício. Para ingressar em qualquer um dos grupos o candidato não precisa necessariamente receber esse benefício;
- A Lei que criou o Programa Bolsa Orquestra está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=802;

- A lista de aprovados para os grupos do ITEGOABF será divulgada no dia 10 de fevereiro, após as 16h no mural do ITEGOABF, e no site www.sed.go.gov.br.
- Informações adicionais e esclarecimentos pelo e-mail: orquestrajovemgoias@gmail.com.

6. HORÁRIO DE ENSAIOS

6.1. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS

De segunda à quinta, das 18h30 às 21h30

6.2. ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM PEDRO LUDOVICO

De terça e quinta, das 19h às 21h

6.4. CORO SINFÔNICO JOVEM DE GOIÁS

Segunda e quarta, das 16h às 18h

6.5. BANDA SINFÔNICA JOVEM DE GOIÁS

Quartas e Sextas, das 14h às 17h

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

Eliseu Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Executiva do Programa Bolsa Orquestra
Portaria n.º 307/2014/GABS